



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de preço visando futura contratação de empresa para o fornecimento de **"PNEUS e BATERIAS"** através do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social justifica por meio deste documento a realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Assistência Social, afim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A fim de discriminar os itens a contratar a empresa deverá cumprir as seguintes condições:
Os pneus deverão ter certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, e com matéria-prima de primeiro uso.

Os demais produtos fornecidos deverão possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As datas e quantidade das entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SMPAS, localizada a Rua César Brasil, 409 – Centro de segunda a sexta feira no horário de 08h às 14h. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

A empresa vencedora deverá realizar a entrega do produto obrigatoriamente ao fiscal do contrato. O fornecedor estará sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social através do responsável pelo contrato, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

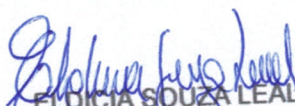
O Fiscal do contrato será indicado na lavratura do contrato.

6. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento do referido contrato será realizado com Repasses do Fundo Municipal de Assistência Social.

7. VIGÊNCIA DA ATA:

A Ata Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.


ELDÍCIA SOUZA LEAL
Secretária Municipal de Promoção e
Assistência Social
Decreto nº 017/2021

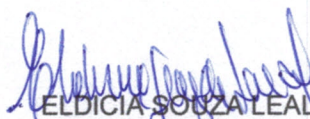
ANEXO I

ANEXO I

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU R16 225/75 – Sem câmara, com baixa emissão sonora, distância de frenagem mais curta e flanco reforçado, resistente a abrasão contra calçadas, resistente contra cortes e arranchamentos.	08 unidades		
02	PNEU R13 175/70 – Sem câmara, com baixa emissão sonora, distância de frenagem mais curta e flanco reforçado, resistente a abrasão contra calçadas, resistente contra cortes e arranchamentos.	08 unidades		
03	PNEU R15 185/60 – Sem câmara, com baixa emissão sonora, distância de frenagem mais curta e flanco reforçado, resistente a abrasão contra calçadas, resistente contra cortes e arranchamentos.	08 unidades		
04	PNEU R14 175/65 – Sem câmara, com baixa emissão sonora, distância de frenagem mais curta e flanco reforçado, resistente a abrasão contra calçadas, resistente contra cortes e arranchamentos.	08 unidades		
05	PNEU R16 195/55 – Sem câmara, com baixa emissão sonora, distância de frenagem mais curta e flanco reforçado, resistente a abrasão contra calçadas, resistente contra cortes e arranchamentos.	08 unidades		
06	PNEU R16 205/75 – Sem câmara, com baixa emissão sonora, distância de frenagem mais curta e flanco reforçado, resistente a abrasão contra calçadas, resistente contra cortes e arranchamentos.	08 unidades		
07	PNEU R17.5 215/75 – Sem câmara, com baixa emissão sonora, distância de frenagem mais curta e flanco reforçado, resistente a abrasão contra calçadas, resistente contra cortes e arranchamentos.	12 unidades		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

10	BATERIA DE CARRO- COM 60 AMPERES, COMPATÍVEL OU SUPERIOR COM A MARCA: LA ou MOURA.	20 Unidades		
11	BATERIA DE CARRO- COM 75 AMPERES, COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA: LA.	5 Unidades		


ELDÍCIA SOUZA LEAL
Secretária Municipal de Promoção e
Assistência Social
Decreto nº 017/2021